



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Apoio Operacional

Declaração - SEMAD/SUPRAM MATA-NAO - 2021

Ubá, 27 de setembro de 2021.

Prezado,

Em resposta ao requerimento protocolado no dia 01/09/2021, sob o número SEI 1370.01.0031828/2021-43, pelo qual o empreendimento Posto Patrocínio EIRELI, CNPJ 38.095.797/0001-20, solicita alteração da titularidade/correção da respectiva licença ambiental simplificada referente ao Processo Administrativo Licenciamento: 5385/2020, informamos que:

O pedido foi analisado e deferido, transferindo-se a titularidade da licença nº 5385/2020, de Francielly Silva Azevedo LTDA para Posto Patrocínio EIRELI.

Não obstante, diante da inexistência da ferramenta de alteração da razão social no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, esse ofício deverá ser anexado à licença emitida para fins de comprovação da transferência da titularidade/correção da titularidade.

Dessa forma, diante do deferimento do pedido, a alteração da razão social/correção do certificado solicitada não será possível neste momento no sistema SLA pela ausência da ferramenta técnica para sua execução.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 27/09/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35801356** e o código CRC **8DFE2F29**.